



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 44, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PREVISTO NA PORTARIA Nº. 155, DE 04 DE JUNHO DE 2024 e PORTARIA Nº. 207, DE 18 DE JULHO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 001/2025/CMAS, datado de 08 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição aos membros anteriormente designados como representantes do segmento abaixo especificado ficando assim composto:

I- Representante do Governo – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Nelci Maria Daniel Cavalli, em substituição da titular Mirely Karoline Balbino Moraes e;

Suplente: Mirely Karoline Balbino Moraes em substituição da suplente Gabriela Thomaz Brandel.

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria nº. 155 de 04 de junho de 2024 e Portaria nº. 207 de 18 de julho de 2024.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

NACIONAL	21/Tiradentes	Tiradentes
----------	---------------	------------

MAIO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	01/quinta-feira	Dia do Trabalho

JUNHO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	19/quinta-feira	Corpus Christi

SETEMBRO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	07/domingo	Independência do Brasil

OUTUBRO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	12/domingo	Nossa Srª Aparecida
PONTO FACULTATIVO	28/terça-feira	Dia do Servidor Público

NOVEMBRO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	02/domingo	Finados
NACIONAL	15/sábado	Proclamação da República
NACIONAL	20/Quinta-feira	Consciência Negra
MUNICIPAL	27/Quinta-feira	Padroeira do Município
MUNICIPAL	28/Sexta-feira	Aniversário do Município e Dia do Evangélico

DEZEMBRO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	25/Quinta-feira	Natal

Art. 2º Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

Parágrafo único. Ficam suspensos nos períodos referidos nesse decreto os prazos estabelecidos em lei municipal ou fixados para a prática de atos decorrentes de processos administrativos de qualquer natureza.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês janeiro de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM 69, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024.

DA ESPÉCIE: Aceite de Item 69 pela empresa no Pregão Eletrônico 020/2024, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Pregão Eletrônico com registro de preços para futura e eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades do Município de Campos de Júlio/MT.

DO FATO: Vigente a partir da data de 08/01/2025 o item abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
69	Papel higiênico fardo com 16 pct - Papel higiênico folha dupla, branco, material de alta qualidade, 100% celulose virgem, na cor branca, odor caracterizado pelo produto, fabricado conforme normas ABNT NBR 15464, embalado devidamente em fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos com 30 m.	UNI

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ CONTRATANTE, e a empresa

MARTINS & MARTINS NETO LTDA/CNPJ. nº 13.338.773/0001-24/CONTRATADA,

Elaine T. Moura - Fiscal de Contratos.

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

PORTARIA Nº. 44, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREVISTO NA PORTARIA Nº. 155, DE 04 DE JUNHO DE 2024 e PORTARIA Nº. 207, DE 18 DE JULHO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 001/2025/CMAS, datado de 08 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição aos membros anteriormente designados como representantes do segmento abaixo especificado ficando assim composto:

I- Representante do Governo – Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Nelci Maria Daniel Cavalli, em substituição da titular **Mirely Karoline Balbino Moraes e;**

Suplente: Mirely Karoline Balbino Moraes em substituição da suplente **Gabriela Thomaz Brandel.**

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria nº. 155 de 04 de junho de 2024 e Portaria nº. 207 de 18 de julho de 2024.

Art. 3º Esse Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, CNPJ 01.614.516/0001-99, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para extração de Cascalho na Zona Rural do município nas seguintes coordenadas -59°20'02.089"W -13°29'22.150"S. Fazenda Recanto

PORTARIA Nº. 43, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA QUE MENCIONA COMO FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº. 008/2025/SMSCJ/GS, subscrita pela Secretária Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ARYADNE MAGALHÃES SANTOS**, inscrita noCPF sob nº. 064.***-**-16, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada a ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, através da Portaria nº. 19, de 03 de janeiro de 2025, para atuar como fiscal de contrato administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, deter-